**PORTARIA Nº 272/2014**

**“Concede Desdobre de função e remaneja Professora.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede mais 15 horas semanais de desdobre de função passando há 20 horas a Professora Municipal Sra. **Viridiana Fátima Blau Martins**, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga, a contar de 09 de junho de 2014.

**Art. 2º.** Remaneja a professora municipal nomeada no art. 1º da EMEF Emílio Carlos Linck para a EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 09 de junho de 2014.

Chapada RS, 26 de junho de 2014, Gabinete do Prefeito Municipal.

 Registre-se e Publique-se Carlos Alzenir Catto

 Data Supra Prefeito Municipal

 Noely Maria de Castro

Secretária da Administração